



**EXTRATO DO EDITAL Nº 31, DE 18 DE JUNHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2017
RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO**

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público nº 001/2017, torna público o resultado preliminar do curso de formação. Maiores informações constam do inteiro teor do edital nº 031, que encontra-se divulgado nos endereços eletrônicos: www.eplconursos.com.br e www.codern.com.br.

Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público:

DANIELY FERREIRA DE SOUZA
Analista Portuário

YURI ANDRADE DE ALEXANDRIA
Analista Portuário

DANIEL AVELINO BATISTA
Analista Portuário

ODSON JUVENAL DA SILVA
Supervisor Guarda Portuária

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/2018 - UASG 393020

Processo: 50611500849201715.
PREGÃO SISPP Nº 24/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10398945000167. Contratado: LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Objeto: Execução dos serviços de implantação e iluminação pública da travessia urbana de Água Boa na Rodovia BR-158/MT, trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT/GO, subtrecho: Entr. MT-240 - Entr. MT-414 (Cachoeira), segmento: km 564,43 - km 569,63, extensão: 5,5 km. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 Lei Complementar 123/2006 Decreto 8.538/15 e Lei 8.666/93. Vigência: 21/06/2018 a 17/12/2018. Valor Total: R\$1.315.656,09. Fonte: 100000000 - 2018NE802558. Data de Assinatura: 11/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 393020-39252-2018NE000002

DIRETORIA EXECUTIVA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO
E LICITAÇÕES**

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

AVISO

RDC ELETRÔNICO Nº 394/2017 - UASG 393003

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações - CGCL, torna público a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a 1ª Retificação (1ª Errata). Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto a CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou por meio dos sites: www.dnit.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

NATHALIA PRADO RADEL
Presidente da Comissão de Licitação
Substituta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO n: 50600.507020/2017-72. CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, portador da Identidade nº 305311, expedida pela SSP/TO, e inscrito no CPF nº 846.475.311-04. INTERVENIENTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.474.056/0014-96, representado por sua Superintendente Substituta no Estado do Rio de Janeiro, Senhora MÔNICA COSTA, portadora da Identidade nº 04419322-5, expedida pelo IFP-RJ e CPF nº 740.360.177-72. CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.576.080/0001-47, representada pelo seu Prefeito, o Senhor MARIO REIS ESTEVES, portador da Identidade nº. 0607091771, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 052.436.087-18. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 28/2017/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito do imóvel denominado Estação

Ferroviária de Barra do Pirai (NBP 3203812), localizado no município de Barra do Pirai/RJ. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº. 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do Processo nº 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e eficácia a partir da data de publicação de seu Extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 18/06/2018.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Doação de bem móvel. PROCESSO: 50606.501934/2017-70. DOADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor Geral Interino, HALPHER LUÍGGI MÔNICO ROSA, portador da Carteira de Identidade nº 823341 - SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 069.128.177-77. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.404.889/0001-89, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. MILTON COELHO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. MG 7636155 e CPF nº. 976.015.356-49. ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel nº 3/2018/DIF/DNIT SEDE. OBJETO: Por este instrumento, o doador entrega ao donatário 4.900,00 metros de trilhos do tipo TR-37. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Art. 17º, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº. 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 13/06/2018.

**EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 41/2018**

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário está disponível em no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada no Portal de Multas, enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902, protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 99.104 (noventa e nove mil, cento e quatro).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito

**EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Nº 42/2018**

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado;

cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser apresentado no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>), enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902, protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 261.986 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis).

ENGº. JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 393031

Número do Contrato: 591/2014.
Processo: 50606501688201756.
PREGÃO SISPP Nº 284/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 71002125000107. Contratado: CONSTRUTORA VISOR LTDA - Objeto: 7º Termo Aditivo de Rerratificação e de prorrogação de prazo ao contrato UT6-591-2014. Prorrogação de prazo de execução e de vigência por mais 365 dias, contados a partir de 24/06/2018 e vencendo em 23/06/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, lei 8.666/93, e no parágrafo 1º, cláusula 4º desse contrato. Vigência: 24/06/2018 a 23/06/2019. Data de Assinatura: 19/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 393031-39252-2018NE800022

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2018

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Fabiano Martins Cunha. PERMISSONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos seus servidores Geraldo Amarildo da Rocha e Frederico Augusto Bernardes Coelho. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO - CPEU 384/2018. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-364/MG, no km 242+100m, trecho ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) - ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO), subtrecho ENTR BR-461 (P/GURINHATÁ) - ENTR BR-365(A), código SNV364BMG0350, com extensão total de 80,31m (oitenta metros e trinta e um centímetros), por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 40,15m² (quarenta metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de rede de transmissão de energia elétrica, no Município de Gurinhata/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001, artigo 12 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008, do CA/DNIT, Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria nº 555 DG/DNIT, de 31/03/2016, publicada no DOU de 01/04/2016 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 18/05/2018, ao documento nº 1072754, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.501917/2017-32. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra norma de igual ou superior hierarquia que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSONÁRIA. PRAZO: O presente contrato será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018.